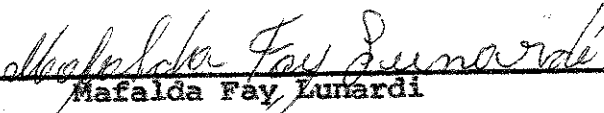


ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida perante as partes, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas nos termos do provimento nº22/81 do TJSC. Eu, Sirlei Negretto Tabeliã Designia, digo Tabeliã Designada a datilografei e assino. C:CR\$2.566,00.-

Xaxim, 05 de Janeiro de 1994.-

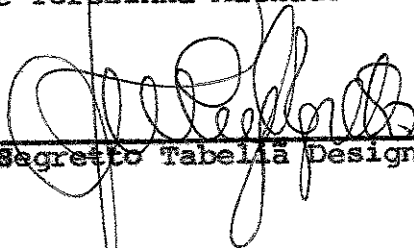
Em testemunho  da verdade


Raymundo Francisco Lunardi


Mafalda Fay Lunardi


Idocalmo José Machado


Salette Terezinha Machado


Sirlei Negretto Tabeliã Designada.


Sirlei Negretto
Escritora Distrital
Legado Grande de Xaxim
Mun. e Comarca de Xaxim

Confere com o original nesta data.
Válida como certidão Art. 19 § 1.º
da Lei n.º 6.000 de 31/12/73.

ANULADO

Oficial do Registro de Imóveis
Danilo Luiz Steffanello

Registro de Imóveis
Xaxim - Santa Catarina
Noeli Cerutti
Escrevente Juramentada

Protocolo nº. 3250 Livro 030/02U.
Registro: Livro 2 nº. RI-13302
Livro 3 nº. _____
XAXIM, 13 01 94

OFICIAL

Danilo Luiz Steffanello
Oficial do Registro de Imóveis
Xaxim - Santa Catarina